



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.477, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Concede revisão geral de remuneração e dá outras providências.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral de remuneração da ordem de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2020, aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão e contratados temporariamente.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, previsto no § 1º do artigo 39 da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), passa a ser de R\$ 45,46 (quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), na vigência desta Lei.

Art. 3º O anexo IV da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), os anexos II, II-A e II-C da [Lei nº 606, de 31 de março de 2008](#), o anexo único da [Lei nº 826, de 27 de dezembro de 2010](#), e o anexo único da [Lei nº 929, de 14 de setembro de 2011](#), passam a vigorar, respectivamente, na forma dos anexos I a VI desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Areado, em 27 de abril de 2021.

Beatriz Aparecida Valini
Presidente

Raquel Monteiro de Oliveira e Silveira
Referendando/Secretária



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Minas Gerais			PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (1) Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos ANEXO IV - LEI Nº 80/97 ANEXO I – LEI Nº 1.300/2017 ANEXO I – LEI Nº 1.353/2018 ANEXO I – LEI Nº 1.395/2019 ANEXO I – LEI Nº 1426/2020 ANEXO I – LEI Nº 1477/2021						
			CARGO	CLASSE	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL			
			A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1208,44	1232,58	1269,57	1320,34	1386,37	1469,56	1572,40	1698,21
	II	1277,63	1303,19	1342,28	1395,97	1465,77	1553,68	1662,47	1795,47
	III	1619,08	1651,45	1700,99	1769,04	1857,50	1968,92	2106,78	2275,30
Oficial Especializado	I	1877,28	1914,83	1972,26	2051,15	2153,70	2282,93	2442,73	2638,13
	II	2104,62	2146,69	2211,08	2299,55	2414,52	2559,41	2738,53	2957,63
	III	2331,98	2378,63	2449,97	2547,96	2675,35	2835,88	3034,39	3277,15
Operador de Máquina Pesada	I	1605,47	1637,59	1686,71	1754,16	1841,88	1952,39	2089,05	2256,17
	II	1832,90	1869,56	1925,65	2002,68	2102,82	2228,96	2385,02	2575,79
	III	1878,46	1916,02	1973,52	2052,44	2155,10	2284,40	2444,28	2639,81
Operador de Máquina Leve	I	1208,44	1232,58	1269,57	1320,34	1386,37	1469,56	1572,40	1698,28
	II	1438,43	1467,19	1511,23	1571,65	1650,25	1749,24	1871,70	2021,45
	III	1576,45	1608,00	1656,23	1722,49	1809,80	1917,13	2051,29	2215,41
Motorista	I	1208,44	1232,58	1269,57	1320,34	1386,37	1469,56	1572,40	1698,21
	II	1668,47	1701,85	1752,89	1823,00	1914,13	2029,00	2171,00	2344,70
	III	2037,19	2077,95	2140,28	2225,92	2337,18	2477,41	2650,82	2862,91
Mecânico de Máquina Leve	I	1877,28	1914,83	1972,26	2051,15	2153,70	2282,93	2442,73	2638,13
	II	2104,62	2146,69	2211,08	2299,55	2414,52	2559,41	2738,53	2957,63
	III	2331,98	2378,63	2449,97	2547,96	2675,35	2835,88	3034,39	3277,15
Mecânico de Máquina Pesada	I	2331,98	2378,63	2449,97	2547,96	2675,35	2835,88	3034,39	3277,15
	II	2786,62	2842,35	2927,62	3044,73	3196,98	3388,80	3626,01	3916,09
	III	3241,41	3306,22	3405,41	3541,64	3718,70	3941,80	4217,74	4555,16
Técnico de Nível Médio	I	1878,46	1916,02	1973,52	2052,44	2155,10	2284,40	2444,28	2639,81
	II	2333,56	2380,21	2451,63	2549,72	2677,16	2837,80	3036,42	3279,34
	III	3016,06	3076,38	3168,70	3295,41	3460,18	3667,81	3924,52	4238,47
Técnico de Nível Superior	I	3471,16	3540,59	3646,79	3792,67	3982,28	4221,23	4516,72	4878,06
	II	3926,18	4004,70	4124,85	4289,85	4504,30	4774,58	5108,79	5517,51
	III	4244,66	4329,59	4459,45	4637,83	4869,72	5161,91	5523,24	5965,07
Técnico em Construção Civil	I	3471,16	3540,59	3646,79	3792,67	3982,28	4221,23	4516,72	4878,06
	II	3926,18	4004,70	4124,85	4289,85	4504,30	4774,58	5108,79	5517,51
	III	4244,66	4329,59	4459,45	4637,83	4869,72	5161,91	5523,24	5965,07
Auxiliar Administrativo	I	1208,44	1232,58	1269,57	1320,34	1386,37	1469,56	1572,40	1698,21
	II	1668,47	1701,85	1752,89	1823,00	1914,13	2029,00	2171,00	2344,70
	III	2359,44	2406,44	2478,62	2577,77	2706,62	2869,03	3069,89	3315,45
Agente Administrativo	I	2106,01	2148,14	2212,57	2301,05	2416,14	2561,10	2740,36	2959,60
	II	2561,00	2612,24	2690,60	2798,23	2938,15	3114,41	3332,42	3599,00
	III	3016,06	3076,38	3168,70	3295,41	3460,18	3667,81	3924,52	4238,47
Assistente Administrativo	I	3334,62	3401,30	3503,35	3643,48	3825,64	4055,19	4339,04	4686,15
	II	3698,62	3772,60	3885,76	4041,21	4243,28	4497,85	4812,69	5197,72



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

	III	4199,19	4283,19	4411,66	4588,12	4817,55	5106,59	5464,03	5901,17
Médico	I	3698,62	3772,60	3885,76	4041,21	4243,28	4497,85	4812,69	5197,72
	II	4153,71	4236,77	4363,87	4538,43	4765,37	5051,28	5404,89	5837,25
	III	4608,72	4700,90	4841,93	5035,60	5287,39	5604,62	5996,95	6476,67
Odontólogo	I	3698,62	3772,60	3885,76	4041,21	4243,28	4497,85	4812,69	5197,72
	II	4153,71	4236,77	4363,87	4538,43	4765,37	5051,28	5404,89	5837,25
	III	4608,72	4700,90	4841,93	5035,60	5287,39	5604,62	5996,95	6476,67
Técnico de Nível Superior em Saúde	I	3471,16	3540,59	3646,79	3792,67	3982,28	4221,23	4516,72	4878,06
	II	3926,18	4004,70	4124,85	4289,85	4504,30	4774,58	5108,79	5517,51
	III	4244,66	4329,59	4459,45	4637,83	4869,72	5161,91	5523,24	5965,07
Técnico de Nível Superior em Saúde (08 hs)	I	4628,36	4720,95	4862,60	5057,09	5309,97	5628,57	6022,57	6504,39
	II	5235,34	5340,06	5500,28	5720,29	6006,31	6366,71	6812,37	7357,37
	III	5659,92	5773,12	5946,33	6184,19	6493,43	6883,00	7364,83	7954,03
Técnico de Nível Médio em Saúde	I	1878,46	1916,02	1973,52	2052,44	2155,10	2284,40	2444,28	2639,81
	II	2333,56	2380,21	2451,63	2549,72	2677,16	2837,80	3036,42	3279,34
	III	3016,06	3076,38	3168,70	3295,41	3460,18	3667,81	3924,52	4238,74
Auxiliar de Consultório Odontológico	I	1208,44	1232,58	1269,57	1320,34	1386,37	1469,56	1572,40	1698,21
	II	1346,42	1373,37	1414,55	1471,13	1544,69	1637,34	1751,98	1892,15
	III	1436,59	1465,35	1509,28	1569,65	1648,16	1747,03	1869,32	2018,84
Auxiliar de Enfermagem	I	1208,44	1232,58	1269,57	1320,34	1386,37	1469,56	1572,40	1698,21
	II	1346,42	1373,37	1414,55	1471,13	1544,69	1637,34	1751,98	1892,15
	III	1436,59	1465,35	1509,28	1569,65	1648,16	1747,03	1869,32	2018,84
Agente de Saúde e Administração	I	1208,44	1232,58	1269,57	1320,34	1386,37	1469,56	1572,40	1698,21
	II	1668,47	1701,85	1752,89	1823,00	1914,13	2029,00	2171,00	2344,70
	III	2357,67	2404,79	2476,95	2576,04	2704,81	2867,11	3067,80	3313,23
Fiscal Municipal	I	3334,62	3401,29	3503,35	3643,48	3825,64	4055,35	4339,04	4686,15
	II	3698,62	3772,60	3885,76	4041,21	4243,28	4497,85	4812,69	5197,72
	III	4199,19	4283,19	4411,66	4588,12	4817,55	5106,59	5464,03	5901,17
Fiscal Sanitário	I	1877,28	1914,83	1972,26	2051,15	2153,70	2282,93	2442,73	2638,13
	II	2104,62	2146,69	2211,08	2299,55	2414,52	2559,41	2738,53	2957,63
	III	2331,98	2378,63	2449,97	2547,96	2675,35	2835,88	3034,39	3277,15
Assistente Financeiro e Contábil	I	4153,71	4236,77	4363,87	4538,43	4765,37	5051,28	5404,88	5837,25
	II	4608,71	4700,90	4841,93	5035,60	5287,39	5604,61	5996,94	6476,67
	III	5063,79	5165,08	5320,05	5532,81	5809,46	6158,04	6589,07	7116,20
Tesoureiro	I	3698,62	3772,60	3885,76	4041,21	4243,28	4497,85	4812,69	5197,72
	II	4153,71	4236,78	4363,87	4538,43	4765,37	5051,28	5404,89	5837,25
	III	4608,72	4700,90	4841,93	5035,60	5287,39	5604,62	5996,95	6476,65
Controlador Geral	I	4153,71	4236,77	4363,87	4538,43	4765,37	5051,28	5404,89	5837,25
	II	4608,72	4700,90	4841,93	5035,60	5287,39	5604,62	5996,95	6476,67
	III	5063,80	5165,08	5320,05	5532,82	5809,47	6158,04	6589,08	7116,20
Secretário Geral da Prefeitura	I	5063,80	5165,08	5320,05	5532,82	5809,47	6158,04	6589,08	7116,20
	II	5518,84	5629,20	5798,07	6029,99	6331,50	6711,37	7181,19	7755,66
	III	5973,89	6093,36	6276,17	6527,20	6853,58	7264,79	7773,30	8395,13



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos
ANEXO IV - LEI Nº 80/97
ANEXO II – LEI Nº 606/2008
ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016
ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017
ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018
ANEXO II – LEI Nº 1.395/2019
ANEXO II – LEI Nº 1426/2020
ANEXO II – LEI Nº 1477/2021

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO /NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 80 DE 26/11/1997							
				-	A	B	C	D	E	F	G
				0 A 03 ANOS	04 A 05 ANOS	06 A 10 ANOS	11 A 15 ANOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS
				2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	
Especialista em Educação Básica	8	EEB I	3589,22	3661,00	3770,82	3921,66	4117,75	4364,77	4670,34	5043,93	
	8	EEB II	3764,85	3840,13	3955,34	4113,57	4319,24	4578,38	4898,88	5290,78	
Assistente Técnico Educacional/Secretário Escolar	7	ATE I	2809,05	2865,23	2951,17	3068,06	3222,68	3416,03	3655,15	3947,57	
	7	ATE II	2946,35	3005,27	3095,39	3219,17	3380,19	3582,97	3833,80	4140,52	
Analista da Educação Básica/ Psicólogo Escolar	1	AEB I	3471,16	3540,59	3646,79	3792,67	3982,56	4221,23	4516,72	4878,06	
	1	AEB II	3641,76	3714,63	3826,04	3979,10	4178,04	4428,72	4738,71	5117,81	
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	1	AEB I	3471,16	3540,59	3646,79	3792,67	3982,28	4221,23	4516,72	4878,06	
	1	AEB II	3641,76	3714,63	3826,04	3979,10	4178,04	4428,72	4738,71	5117,81	
Analista da Educação Básica/ Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca	1	AEB I	2572,49	2623,95	2702,65	2810,76	2951,31	3128,36	3347,35	3615,15	
	1	AEB II	2698,23	2752,19	2834,72	2948,32	3095,53	3281,24	3510,94	3791,82	
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	63	ASB I	1215,88	1240,20	1277,43	1328,53	1394,92	1478,63	1582,12	1708,69	
	63	ASB II	1273,75	1299,22	1338,22	1391,74	1461,33	1548,99	1657,42	1790,01	



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão
 Horizontal/Vencimentos
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97
 ANEXO II-A – LEI Nº 606/2008
 ANEXO III – LEI Nº 1.271/2016
 ANEXO III – LEI Nº 1.300/2017
 ANEXO III – LEI Nº 1.353/2018
 ANEXO III – LEI Nº 1.395/2019
 ANEXO III – LEI Nº 1426/2020
 ANEXO III – LEI Nº 1477/2021

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO /NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 80 DE 26/11/1997								
				A	B	C	D	E	F	G		
-	-	-	-	0 A 03 ANOS	04 A 05 ANOS	06 A 10 ANOS	11 A 15 ANOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS	
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%		
Assistente Técnico Educacional/ Secretário Escolar	4	ATE I	2222,39	2266,84	2334,84	2428,25	2549,63	2702,62	2891,79	3123,13		
	4	ATE II	2330,17	2376,79	2448,08	2546,00	2673,26	2833,70	3032,04	3274,60		
Analista da Educação Básica/Nutricionista	1	AEB I	2331,98	2378,63	2449,97	2547,96	2675,35	2835,88	3034,39	3277,15		
	1	AEB II	2786,72	2842,47	2927,73	3044,83	3197,07	3388,88	3626,10	3916,20		



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos
 ANEXO IV - LEI N° 80/97
 ANEXO II-C – LEI N° 606/2008
 ANEXO IV – LEI N° 1.271/2016
 ANEXO IV – LEI N° 1.300/2017
 ANEXO IV – LEI N° 1.353/2018
 ANEXO IV – LEI N° 1.395/2019
 ANEXO IV – LEI N° 1426/2020
 ANEXO IV – LEI N° 1477/2021

CARGO	N° DE VAGAS	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI N° 80 DE 26/11/1997						
				A	B	C	D	E	F	G
-	-	-	-	A	B	C	D	E	F	G
			0 A 03 ANOS	4 A 5 ANOS	6 A 9 ANOS	10 A 13 ANOS	14 A 17 ANOS	18 A 21 ANOS	22 A 25 ANOS	Acima de 26 ANOS
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%
Professor de Educação Básica	116	PEB I A	2282,49	2328,14	2397,99	2493,90	2618,65	2775,72	2842,71	3207,66
	116	PEB I B	2503,41	2553,47	2630,10	2735,31	2872,07	3044,41	3257,52	3518,13
	2	PEB II	2624,81	2677,34	2757,65	2867,96	3011,36	3192,03	3415,48	3688,71
Professor de Atividades Físicas e Esportivas	4	PAFE I	2292,51	2338,34	2408,50	2504,87	2630,11	2787,92	2983,07	3221,73
	4	PAFE II	2403,67	2451,76	2525,33	2626,32	2757,65	2923,08	3127,71	3377,94



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 826/2010

ANEXO V - LEI Nº 1.271/2016

ANEXO V – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO V – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO V – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO V – LEI Nº 1426/2020

ANEXO V – LEI Nº 1477/2021

Emprego	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	
Agente Comunitário de Saúde	15	40 horas	R\$ 1208,44	
Agente de Combate às Endemias	10	40 horas	R\$ 1208,44	



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 929 /2011

ANEXO VI – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO VI – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO VI – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO VI – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO VI – LEI Nº 1426/2020

ANEXO VI – LEI Nº 1477/2021

Função	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	
Orientador Social	1	40 horas	R\$ 2.272,30	
Facilitador Social	3	40 horas	R\$ 1.101,95	